



13. DA RATIFICAÇÃO

13.1. Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação em tela, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

Felipe Viana de Lima, Secretário Municipal de Saúde, no uso de sua atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.168, de 6 de março de 2023, e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação nº **174/2026**, com base no **Art. 75, IV, a**, da Lei nº 14.133/2021, sendo contratada a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de serviço de **revisão/manutenção por quilometragem em concessionária autorizada da marca Chevrolet, destinada aos veículos de modelo SPIN, placas TRE 0I52 e TRE 0I59** – ambos fabricados no ano de 2026, pertencentes à frota do Município de Pinheiro Machado/RS.

DA EMPRESA CONTRATADA: **UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.149.423/0001-94**, estabelecido na Av. Fernando Osório, 1.373, Bairro: Três Vendas, Bairro 96.055-000, Telefone: (53) 3026-3900, Pelotas/RS.

DO VALOR TOTAL: o valor **global** contratado é de R\$ **2.426,88 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais com oitenta e oito centavos)**.

Pinheiro Machado/RS, de maio de 2026.

Felipe Viana de Lima
Secretário Municipal de Saúde